



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ: 03 892 042/0001-72

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº 12/2024.**

“Institui o mês de conscientização ao transtorno do espectro autista denominado "Abril Azul" e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Querência/MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Querência o mês de conscientização ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), denominado "Abril Azul".

Art. 2º Fica instituído o dia 2 de abril como o Dia Municipal de Conscientização ao Transtorno do Espectro Autista.

Art. 3º As campanhas de conscientização serão realizadas anualmente, durante o mês de abril, com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil sobre o Transtorno do Espectro Autista.

Art. 4º Ao longo do mês de abril poderão ser realizados fóruns de debates, palestras, seminários, divulgação de material informativo impresso ou audiovisual, entre outras ações de conscientização em espaços públicos, iluminação de prédios públicos em azul, podendo contar com a participação voluntária de profissionais de medicina, psicologia, psiquiatria, serviço social, educação, entre outras áreas do Poder Público, instituições públicas e privadas e a população de modo geral.

Art. 5º O mês municipal de conscientização ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) terá como símbolo um laço de fita feita de peças de quebra-cabeça coloridas.

Art. 6º O Poder Público poderá firmar parcerias de forma não onerosa com os demais órgãos públicos, universidades, entidades de classes, organizações não governamentais, entidades de interesse público, entre outras instituições públicas e privadas visando a conscientização do Mês Municipal de Conscientização ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) "Abril Azul", bem como sua promoção anual.

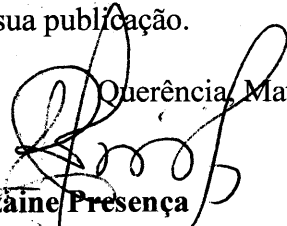
Art. 7º O Poder Executivo municipal poderá regulamentar a presente lei através de Decreto, visando seu fiel cumprimento.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 200/2024  
Data: 08/04/2024 - Horário: 12:09  
Legislativo

  
**Rozaine Presença**  
Vereadora

Querência, Mato Grosso, 08 de abril de 2024.

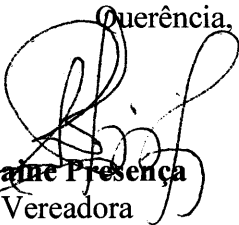


Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ: 03 892 042/0001-72

### Justificativa

O "Abril Azul" serve como uma oportunidade para aumentar a conscientização sobre o TEA na sociedade em geral. Muitas pessoas ainda têm ideias equivocadas sobre o autismo, e este mês é dedicado a ajudar a dissipar estereótipos e promover uma compreensão mais precisa da condição. Portanto, é essencial que sejam tomadas as providências necessárias para oficializar o "Abril Azul" como um mês de conscientização sobre o TEA, garantindo assim um compromisso contínuo com a promoção da inclusão, apoio e compreensão das pessoas com TEA em todo o mundo.

Querência, Mato Grosso, 08 de abril de 2024.

  
**Rozaine Presença**  
Vereadora